



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE COTIA – CMDPI, PARA O BIÊNIO – 2025/2027.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum* do colegiado, considerando o disposto no Artigo 5º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1.425, de 18 de setembro de 2007,

Em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, insculpidos na Constituição Federal, promove as seguintes alterações no referido Edital:

1. A data prevista no item 1.1 do Edital Original para as eleições dos representantes da sociedade civil que integrarão o CMDPI, fica alterada para **29 de janeiro de 2025, às 14 horas**.
2. Fica acrescentado item 3.5 no Edital Original, com a seguinte redação:  
“Item 3.5 – Os candidatos que tiverem seus nomes impugnados, serão notificados por e-mail em **21 de janeiro de 2025 e poderão apresentar defesa até 23 de janeiro de 2025** perante a Comissão Eleitoral, protocolando defesa diretamente na sede do CMDPI localizado na Avenida Benedito Isaac Pires, nº 35 -Parque Dom Henrique -Cotia (4º andar), ou no e-mail: [cmdpi@cotia.sp.gov.br](mailto:cmdpi@cotia.sp.gov.br).”
3. Fica acrescentado item 3.6 no Edital Original, com a seguinte redação:  
“item 3.6 – Julgadas as eventuais impugnações e respectivas defesas, bem como demais pedidos de inscrição pela Comissão Eleitoral, será publicada Relação do Candidatos que permanecem no certame, no site da Prefeitura [www.cotia.sp.gov.br](http://www.cotia.sp.gov.br), em **24 de janeiro de 2025**”.
4. Fica acrescentado item 3.7 no Edital original, com a seguinte redação:  
“Item 3.7 - **em 25 de janeiro de 2025**, os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas pela Comissão Eleitoral, sem que tenha havido impugnação, poderão apresentar recurso até **27 de janeiro de 2025**”.
5. Fica acrescentado item 3.8 no Edital Original, com a seguinte redação:  
“Item 3.8 – Em **28 de janeiro de 2025** será publicado no site da Prefeitura: [www.cotia.sp.gov.br](http://www.cotia.sp.gov.br) relação final dos candidatos habilitados.”

Cotia, 17 de janeiro de 2025

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -CMDPI